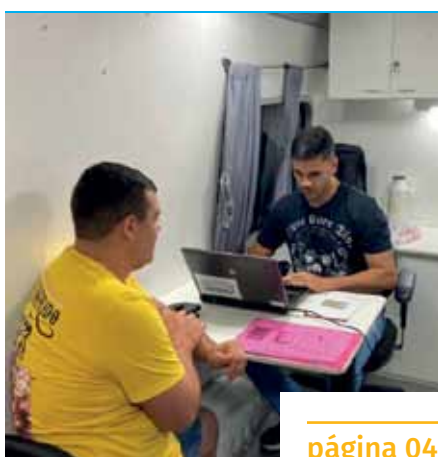


## Prefeitura entrega reforma da praça de Conduru nesta sexta (20)



página 03



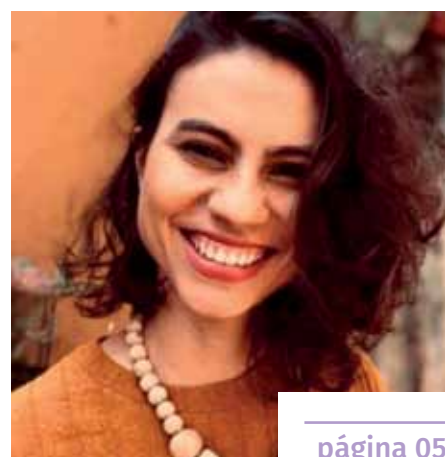
página 04

**Projeto Bairro  
Empreendedor percorre  
regiões de Cachoeiro na  
Semana do MEI**



página 04

**Secretaria de Saúde  
orienta sobre aumento  
nos casos de síndromes  
gripais**



página 05

**Capixabas que se  
destacam na cena literária  
infantojuvenil estarão na  
Bienal Rubem Braga**

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda  
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Ramon Silveira  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Prefeitura entrega reforma da praça de Conduru nesta sexta (20)

A Prefeitura de Cachoeiro revitalizou a praça Manoel Simão da Rocha, localizada no distrito de Conduru, e fará a entrega oficial da obra à comunidade nesta sexta-feira (20).

O principal espaço de lazer e convivência dos moradores da região recebeu uma ampla readequação na infraestrutura, além de tratamento visual e paisagístico, com plantio de novas árvores e conservação das

já existentes.

Também foram feitas melhorias na pavimentação e na acessibilidade, com construção de rampas e instalação de piso tátil. Avarandados e balcões, voltados para a rodovia ES-166, foram construídos. Eles servirão como espaços contemplativos para os moradores. A parte de iluminação também foi totalmente melhorada, incluindo

instalação de tecnologia LED, mais durável, econômica e sustentável.

Para as crianças, foram instalados brinquedos, como uma casinha de madeira, com balanços e escorregador.

A Prefeitura de Cachoeiro investiu R\$ 169 mil na obra, recursos captados junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional e Caixa Econômica Federal.



Reestruturação incluiu novo paisagismo e brinquedos para as crianças



**8ª BIENAL RUBEM BRAGA**  
Narrativas de vida e Literatura

**MESA LITERÁRIA ON-LINE**

**LITERATURA FANTÁSTICA X SOBREVIVÊNCIA EM UM MUNDO REAL DE VIOLÊNCIA AO PRÓXIMO**

[YOUTUBE.COM/SEMCLTTCACHOEIRO](https://www.youtube.com/semcultcachoeiro)



**25 MAI**



**9h  
14h**



**Carolina Munhóz (Los Angeles)**  
**Autora**



**Paula Garruth (ES)**  
**Mediadora**





**PREFEITURA DE CACHOEIRO**

# Projeto Bairro Empreendedor percorre regiões de Cachoeiro na Semana do MEI

Como parte da programação da Prefeitura de Cachoeiro para comemorar a Semana Nacional do Microempreendedor Individual (MEI), o projeto Bairro Empreendedor está percorrendo diversas regiões do município, oferecendo orientações e serviços gratuitos para quem quer se tornar um MEI.

O trabalho foi iniciado na terça-feira (17), no distrito de Sortuno. Os atendimentos são realizados, numa van equipada, por servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) e da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes).

Os profissionais orientam sobre o processo para formalização de microempreendedores e acesso a microcrédito. Para receber o atendimento, não é necessário agendamento – apenas que o interessado leve os documentos pessoais.

Nesta quarta (18), a ação foi realizada em Itaoca, no ginásio do distrito. Nesta quinta (19), será a vez de Gironda receber a atividade. A van ficará estacionada nas

proximidades da Igreja Nossa Senhora Aparecida, das 14h às 18h.

Na sede do município, as ações acontecerão na sexta (20), 14h às 18h, no ginásio do bairro Aeroporto. Na próxima semana (23 a 27 de maio), os serviços serão oferecidos na Praça Jerônimo Monteiro, no mesmo horário.

“Com o projeto Bairro Empreendedor, temos levado para mais perto dos cidadãos atendimentos que oferecemos na Sala do Empreendedor, descentralizando esses serviços. Nesta Semana do MEI, estamos intensificando essa ação, levando-a a quatro regiões, para alcançar o maior número de empreendedores”, ressalta o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.

A Semana do Microempreendedor Individual de Cachoeiro é uma parceria entre a Semdec, o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a Aderes e, também, entidades que formam o Fórum Municipal da Micro e Pequena Empresa.

## Palestras gratuitas

A Semana do MEI também conta com uma programação de palestras gratuitas para esse público, que segue até sexta-feira (20) – confira abaixo. Para participar, basta fazer inscrição por meio de formulário on-line, na página [bit.ly/semanameicachoeiro](https://bit.ly/semanameicachoeiro).

## Confira as próximas palestras

19 de maio

Tema: Controles financeiros, melhorando a gestão financeira do seu negócio.

Local: Salão da Igreja Nossa Senhora Aparecida, Gironda.

Horário: 18h às 22h.

Instrutor: Antônio Carlos Andrade.

20 de maio

Tema: Boas razões para investir em marketing digital.

Local: Ginásio Poliesportivo Theodorico de Assis Ferraço, Aeroporto.

Horário: 18h às 20h.

Instrutor: Juscelino Dutra Soares

# Secretaria de Saúde orienta sobre aumento nos casos de síndromes gripais

Durante o outono, estação do ano em que é comum ocorrer mudanças bruscas de temperatura, o número de casos de doenças como gripes e resfriados tende a aumentar em todo o país.

Até a última terça-feira (17), o Pronto Atendimento do Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes” (PPG), em Cachoeiro, registrou 612 atendimentos a pacientes com sintomas de síndromes gripais. O número já está próximo do registrado durante todo o mês de abril – 641 notificações.

Por isso, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) divulgou algumas orientações para que a população se proteja contra essas doenças.

De acordo com a pasta, o período exige um maior cuidado com os grupos etários mais vulneráveis, como idosos e crianças. É essencial beber bastante água, higienizar as mãos com frequência e permanecer agasalhado quando em exposição ao frio. Além disso, também é importante evitar, quando possível, locais fechados e com grande circulação de pessoas.

Em caso de manifestação de sinais dessas doenças, a Semus orienta que os pacientes com sintomas

leves, como coriza, garganta irritada ou febre baixa, procurem atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) mais próximas de suas residências, de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h.

Para casos mais graves, como febre alta e dificuldade para respirar, a orientação é se dirigir aos pronto atendimentos, como a UPA 24h (Marbrasa) e o PPG, que são as referências nesses casos.

“É importante que os pacientes se atentem à gravidade dos sintomas. Em casos de baixa complexidade, a orientação é buscar atendimento em uma das Unidades Básicas de Saúde do município, para evitar a sobrecarga das unidades de pronto atendimento, que prestam serviços de urgência e emergência”, ressalta o secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

Além disso, outra orientação importante é buscar o imunizante contra a gripe (influenza), o que pode ser feito nas UBS do município com salas de vacinação e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro de Saúde), das 8h às 15h. Uma dica importante é ficar atento aos mutirões e pontos de vacinação

itinerantes, que são divulgados com antecedência no site da Prefeitura (<https://www.cachoeiro.es.gov.br>) e em suas redes sociais.

Avacina contra gripe, atualmente, é destinada para: idosos com 60 anos ou mais; crianças de 6 meses a menores de 5 anos; gestantes e puérperas; povos indígenas; professores; pessoas com deficiência permanentes; pessoas com comorbidades; caminhoneiros; trabalhadores de transporte coletivo rodoviário; membros das forças de segurança, salvamento e armadas; trabalhadores portuários.

“A vacina contra gripe auxilia na redução de complicações das doenças nos grupos mais vulneráveis. Os idosos, em especial, possuem o sistema imunológico mais fragilizado, o que contribui para o agravamento da doença em alguns casos”, completa o secretário.

## Veja as unidades com sala de vacinação no site:

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/secretaria-de-saude-orienta-sobre-aumento-nos-casos-de-sindromes-gripais/UBSCondu>

# Capixabas que se destacam na cena literária infantojuvenil estarão na Bienal Rubem Braga

Durante as mesas de debate on-line da 8ª Bienal Rubem Braga, que será realizada pela Prefeitura de Cachoeiro, entre os dias 23 e 29 de maio, a literatura infantojuvenil terá destaque com duas grandes autoras capixabas.

Na quinta-feira (26), quarto dia do evento, a autora Isa Colli participará, às 9h e 14h, da mesa com o tema “Literatura de romance e a expectativa de viver outra vida”, dialogando e trocando experiências com o público sobre o seu processo de escrita.

A conversa com a escritora poderá ser acompanhada por meio do canal oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Youtube (Semcult Cachoeiro).

“O público terá a oportunidade de saber como se escreve um romance, como é o processo de criação dos personagens; como envolver os leitores em uma trama que prenda a atenção do início ao fim. Quem gosta deste tipo de literatura não pode perder essa conversa”, comenta a escritora que, atualmente, reside em Bruxelas, capital da Bélgica e é integrante da Academia Internacional de Literatura Brasileira.

Com 43 títulos infantojuvenis publicados, um romance e um livro de poesia, Isa Colli tem sua própria editora, e ajuda a criar oportunidades para outros escritores. Além disso, possui uma vasta experiência em eventos internacionais, como as feiras de Bolonha (Itália), Lisboa (Portugal) e Frankfurt (Alemanha).

“Eu sempre procuro ensinar alguma lição que a criança possa levar para toda a vida. Vou dar um exemplo: tenho um livro chamado “Luke, o macaco atleta”, que alerta para os riscos da obesidade infantil de maneira lúdica. Essa obra tem influenciado de maneira positiva as crianças, que passam a se inspirar no protagonista Luke”, destaca a autora, que, por essa obra, recebeu reconhecimento internacional no 1º encontro Latino-americano do Pacto de Milão sobre Política de Alimentação

Urbana, realizado em 2019.

Nascida em Presidente Kennedy, Colli viveu em Cachoeiro de Itapemirim durante a década de 80, e disse admirar as crônicas de um dos filhos mais ilustres do município: Rubem Braga. “Gosto muito das crônicas dele. Ele aborda o cotidiano como ninguém, com simplicidade e ironia. É um gênio da literatura”, afirma.

No dia 27 de maio, sexta-feira, será a vez da escritora Roberta Malta, conhecida por seu nome artístico Padmini, que participará da Bienal às 9h e 14h, também em transmissão on-line.

Natural de Marataízes, hoje mora no Rio de Janeiro, e teve sua primeira obra, “Fitá”, publicada em 2018. Desde então, publicou outras obras voltadas para o público infantil, como “Senhora incerteza” e “Sonhe-me”.

“Ao me apaixonar pela literatura infantil, voltei meus olhos também para as crianças, comecei a conviver mais com elas e passei a estar atenta a essa infância imaterial, que pode habitar todos nós. Os livros para a infância podem encantar todas as faixas etárias”, comenta.

Roberta é fundadora de uma biblioteca digital de livros para crianças, a Bamboleio, com foco na valorização da leitura na infância, por meio de conteúdos artísticos e relevantes.

“A literatura tem potencial educativo, no sentido de que transforma e humaniza, mas ela não pode ser didática. Para formar leitores, é preciso correr o risco de não formá-los, confiar na liberdade, no gosto e no ritmo de cada um. E na escola, muitas vezes, pela necessidade de aprendizagem e de avaliação do conhecimento, a literatura anda lado a lado com deveres, prazos e disciplina”, explica.

Sobre sua relação com a obra de Rubem Braga, a autora se revela uma grande admiradora do cronista. “Rubem Braga é totalmente parte da minha formação leitora. Muito nova, eu li aquele clássico livro de 200 crônicas escolhidas, e me encantei com seu jeito leve, profundo, emotivo e divertido de ver a vida e contar sobre ela”, destaca.

## Programação da 8ª Bienal Rubem Braga

Além de Isa Colli e Roberta Malta, a edição 2022 da Bienal Rubem Braga contará com a participação de outros escritores brasileiros de renome, como Antônio Torres, membro da Academia Brasileira de Letras (ABL), além de Carolina Munhóz, Claufe Rodrigues, Henrique Rodrigues e Micheline Verunschik. Confira a programação completa do evento no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).



Isa Colli e Roberta Malta compartilharão suas experiências durante as mesas on-line do evento



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 19 de maio de 2022 - Nº 6553

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 31.758

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 45.410,54 (quarenta e cinco mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

#### Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

|  |
|--|
| ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO |
| AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO    |
| 100100010000 31919199000 0,00 2.000,00                     |
| 100100010000 33903647000 0,00 10.400,00                    |
| 100100010000 33903615000 2.000,00 0,00                     |
| 100100010000 33909299000 10.400,00 0,00                    |
| Total por Ação 12.400,00 12.400,00                         |
| Total por Unidade 12.400,00 12.400,00                      |
| Total por Órgão 12.400,00 12.400,00                        |

|  |
|--|
| ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA                        |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA         |
| AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA                            |
| 100100010000 33903699000 0,00 3.050,00                               |
| Total por Ação 0,00 3.050,00   |
| AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA                  |
| 100100010000 33903005000 3.050,00 0,00                               |
| Total por Ação 3.050,00 0,00   |
| Total por Unidade 3.050,00 3.050,00                                  |
| Total por Órgão 3.050,00 3.050,00                                    |
| ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                      |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA       |
| AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA                                  |
| 100100010000 33903933000 1.350,00 0,00                               |
| 100100010000 33904710000 136,00 0,00                                 |
| Total por Ação 1.486,00 0,00   |
| AÇÃO: 2.118 - FOMENTO A PSICULTURA                                   |
| 100100010000 33903699000 0,00 1.000,00                               |
| 100100010000 44905199000 0,00 486,00                                 |
| Total por Ação 0,00 1.486,00   |
| Total por Unidade 1.486,00 1.486,00                                  |
| Total por Órgão 1.486,00 1.486,00                                    |
| ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO |
| AÇÃO: 1.035 - BIENAL RUBEM BRAGA                                     |
| 100100010000 33903999000 0,00 4.700,00                               |
| 100100010000 33903623000 297,00 0,00                                 |
| 100100010000 33903699000 4.700,00 0,00                               |
| Total por Ação 4.997,00 4.700,00                                     |
| AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO                            |

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

|  |
|--|
| 100100010000 33904702000 719,85 0,00   |
| 100100010000 44905242000 0,00 719,85   |
| Total por Ação 719,85 719,85   |
| AÇÃO: 2.130 - EVENTOS TURISTICOS   |
| 100100010000 33904001000 0,00 100,00   |
| 100100010000 33904006000 0,00 100,00   |
| 100100010000 33904012000 0,00 97,00  |
| Total por Ação 0,00 297,00   |
| Total por Unidade 5.716,85 5.716,85  |
| Total por Órgão 5.716,85 5.716,85  |
| ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS                          |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS           |
| AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS |
| 100100010000 33903699000 0,00 100,00   |
| 100100010000 44905180000 0,00 100,00   |
| 100100010000 44905191000 0,00 100,00   |
| 100100010000 44905199000 0,00 100,00   |
| 100100010000 33903054000 19.657,69 0,00  |
| Total por Ação 19.657,69 400,00  |
| AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS                                      |
| 100100010000 33903004000 0,00 71,58  |
| 100100010000 33903007000 0,00 2,15   |
| 100100010000 33903016000 0,00 0,09   |
| 100100010000 33903021000 0,00 7,91   |
| 100100010000 33903022000 0,00 1,02   |
| 100100010000 33903023000 0,00 2.531,02   |
| 100100010000 33903026000 0,00 78,73  |
| 100100010000 33903042000 0,00 59,85  |
| 100100010000 33903933000 0,00 13,15  |
| 100100010000 33903942000 0,00 2.828,00   |

|   |
|---|
| 100100010000 33903947000 0,00 504,66                              |
| 100100010000 33903999000 0,00 37,47                               |
| 100100010000 33904001000 0,00 100,00                              |
| 100100010000 33904012000 0,00 100,00                              |
| 100100010000 33904099000 0,00 1.000,00                            |
| 100100010000 44905212000 0,00 1.000,00                            |
| 100100010000 44905215000 0,00 1.000,00                            |
| 100100010000 44905218000 0,00 3.300,00                            |
| 100100010000 44905219000 0,00 1.000,00                            |
| 100100010000 44905248000 0,00 100,00                              |
| Total por Ação 0,00 13.735,63                                     |
| AÇÃO: 2.137 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS |
| 100100010000 33903021000 0,00 0,46                                |
| 100100010000 33903024000 0,00 16,80                               |
| 100100010000 33903028000 0,00 0,01                                |
| 100100010000 33903031000 0,00 2,36                                |
| 100100010000 33903042000 0,00 80,51                               |
| 100100010000 33903917000 0,00 32,32                               |
| 100100010000 44905222000 0,00 4.389,60                            |
| 100100010000 44905248000 0,00 1.000,00                            |
| Total por Ação 0,00 5.522,06                                      |
| Total por Unidade 19.657,69 19.657,69                             |
| Total por Órgão 19.657,69 19.657,69                               |
| ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR                      |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR       |
| AÇÃO: 2.032 - GESTAO DO INTERIOR                                  |
| 100100010000 44905221000 3.100,00 0,00                            |
| Total por Ação 3.100,00 0,00                                      |
| AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS                           |
| 100100010000 33903054000 0,00 3.100,00                            |
| Total por Ação 0,00 3.100,00                                      |
| Total por Unidade 3.100,00 3.100,00                               |
| Total por Órgão 3.100,00 3.100,00                                 |
| Total da Movimentação 45.410,54 45.410,54                         |

**DECRETO Nº 31.759****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.151.359,25 (um milhão cento e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

|  |
|--|
| ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO                                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO                 |
| AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO                    |
| 100100010000 33903007000 0,00 954,75                                       |
| 100100010000 33903016000 0,00 9.945,24                                     |
| 100100010000 33903021000 0,00 0,81   |
| 100100010000 33903022000 0,00 796,00                                       |
| 100100010000 33903026000 0,00 3.000,00                                     |
| 100100010000 33903042000 0,00 1.000,00                                     |
| 100100010000 33903099000 0,00 20.000,00                                    |
| 100100010000 33903301000 0,00 21.000,00                                    |
| 100100010000 33903615000 0,00 6.853,33                                     |
| 100100010000 33903901000 0,00 16.000,00                                    |
| 100100010000 33903910000 0,00 40.000,00                                    |
| 100100010000 33903940000 0,00 20.000,00                                    |
| 100100010000 33903949000 0,00 500,00                                       |
| 100100010000 33903999000 0,00 14.732,00                                    |
| Total por Ação 0,00 154.782,13   |
| Total por Unidade 0,00 154.782,13  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR |
| AÇÃO: 2.008 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR                               |
| 100100010000 33903007000 0,00 1.000,00                                     |
| 100100010000 33903016000 0,00 1.756,40                                     |
| 100100010000 33903021000 0,00 2.000,00                                     |
| 100100010000 33903022000 0,00 1.000,00                                     |
| Total por Ação 0,00 5.756,40   |
| Total por Unidade 0,00 5.756,40  |
| Total por Órgão 0,00 160.538,53  |
| ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO                               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO                |

|  |
|--|
| AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA       |
| 100100010000 33903999000 0,00 8.740,00                           |
| Total por Ação 0,00 8.740,00                                     |
| AÇÃO: 2.009 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO                         |
| 100100010000 33903007000 0,00 5.000,00                           |
| 100100010000 33903016000 0,00 3.000,00                           |
| 100100010000 33903021000 0,00 967,37                             |
| 100100010000 33903022000 0,00 2.000,00                           |
| Total por Ação 0,00 10.967,37                                    |
| Total por Unidade 0,00 19.707,37                                 |
| Total por Órgão 0,00 19.707,37                                   |
| ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD                        |
| 100100010000 33903007000 0,00 15.230,00                          |
| 100100010000 33903016000 0,00 10.955,00                          |
| 100100010000 33903099000 0,00 889,65                             |
| 100100010000 33903400000 0,00 1.000,00                           |
| 100100010000 33903623000 0,00 1.000,00                           |
| 100100010000 33903999000 0,00 40.140,88                          |
| 100100010000 33909299000 0,00 1.000,00                           |
| 100100010000 33909399000 0,00 693,25                             |
| Total por Ação 0,00 70.908,78                                    |
| AÇÃO: 2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS                      |
| 100100010000 33903911000 0,00 1.000,00                           |
| 100100010000 33909399000 0,00 1.000,00                           |
| Total por Ação 0,00 2.000,00                                     |
| AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO      |
| 100100010000 33904705000 0,00 19.546,01                          |
| Total por Ação 0,00 19.546,01                                    |
| AÇÃO: 2.036 - ADEQUAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA                   |
| 100100010000 33903017000 0,00 1.000,00                           |
| 100100010000 33903099000 0,00 1.000,00                           |
| 100100010000 33903910000 0,00 1.000,00                           |
| 100100010000 33903984000 0,00 1.000,00                           |
| Total por Ação 0,00 4.000,00                                     |
| AÇÃO: 2.037 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO                     |
| 100100010000 33903045000 0,00 1.000,00                           |
| 100100010000 33903905000 0,00 1.000,00                           |
| 100100010000 33903955000 0,00 1.000,00                           |
| 100100010000 33903999000 0,00 1.000,00                           |
| Total por Ação 0,00 4.000,00                                     |
| AÇÃO: 2.038 - ESCOLA DO SERVIDOR                                 |



|   |   |
|---|---|
| 100100010000 33903971000 0,00 1.000,00  | 100100010000 33903916000 0,00 1.000,00  |
| 100100010000 33903999000 0,00 1.000,00  | 100100010000 33903933000 0,00 5.000,00  |
| Total por Ação 0,00 2.000,00  | 100100010000 33903999000 0,00 15.499,66   |
| Total por Unidade 0,00 102.454,79   | 100100010000 33904705000 0,00 1.827,24  |
| Total por Órgão 0,00 102.454,79   | 100100010000 33909299000 0,00 2.423,85  |
| ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO                | 100100010000 33909399000 0,00 4.044,34  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO | Total por Ação 0,00 44.072,36   |
| AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO                               | AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA   |
| 100100010000 33903007000 0,00 3.635,00  | 100100010000 33903021000 0,00 10,41   |
| 100100010000 33903016000 0,00 4.298,17  | 100100010000 33903028000 0,00 1.000,00  |
| 100100010000 33903021000 0,00 15.000,00   | 100100010000 33903606000 0,00 15.000,00   |
| 100100010000 33903022000 0,00 499,54  | Total por Ação 0,00 16.010,41   |
| 100100010000 33903301000 0,00 10.000,00   | AÇÃO: 2.047 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO                               |
| 100100010000 33903302000 0,00 25.000,00   | 100100010000 33903999000 0,00 278,87  |
| 100100010000 33903999000 0,00 29,00   | Total por Ação 0,00 278,87  |
| Total por Ação 0,00 58.461,71   | Total por Unidade 0,00 60.361,64  |
| AÇÃO: 2.043 - IMPLANTAÇÃO DA WEB TV   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL                            |
| 100100010000 33903017000 0,00 5.000,00  | AÇÃO: 2.015 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-FUNMPDEC                   |
| 100100010000 33903026000 0,00 5.000,00  | 100100010000 33903007000 0,00 375,00  |
| 100100010000 33903029000 0,00 5.000,00  | Total por Ação 0,00 375,00  |
| 100100010000 33903999000 0,00 5.000,00  | AÇÃO: 2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL  |
| Total por Ação 0,00 20.000,00   | 100100010000 33903007000 0,00 363,50  |
| AÇÃO: 2.044 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS                                  | 100100010000 33903016000 0,00 2.045,53  |
| 100100010000 33903983000 0,00 10.000,00   | 100100010000 33903022000 0,00 1.000,00  |
| Total por Ação 0,00 10.000,00   | 100100010000 33903024000 0,00 1.000,00  |
| AÇÃO: 2.067 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS                                   | 100100010000 33903042000 0,00 550,00  |
| 100100010000 33903599000 0,00 1.000,00  | 100100010000 33903044000 0,00 1.000,00  |
| 100100010000 33903999000 0,00 1.000,00  | 100100010000 33903709000 0,00 1.000,00  |
| Total por Ação 0,00 2.000,00  | 100100010000 33903901000 0,00 1.000,00  |
| Total por Unidade 0,00 90.461,71  | 100100010000 33903916000 0,00 1.000,00  |
| Total por Órgão 0,00 90.461,71  | 100100010000 33903984000 0,00 1.000,00  |
| ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA   | 100100010000 33903999000 0,00 2.993,44  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA                          | Total por Ação 0,00 12.952,47   |
| AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA   | Total por Unidade 0,00 13.327,47  |
| 100100010000 33903004000 0,00 2.093,87  | Total por Órgão 0,00 73.689,11  |
| 100100010000 33903007000 0,00 0,75  | ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE                |
| 100100010000 33903016000 0,00 1.181,43  | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE |
| 100100010000 33903017000 0,00 5.000,00  | AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE                            |
| 100100010000 33903022000 0,00 1,22  | 100100010000 33903007000 0,00 98,95   |
| 100100010000 33903023000 0,00 4.000,00  | 100100010000 33903016000 0,00 5.000,00  |
| 100100010000 33903099000 0,00 1.000,00  | 100100010000 33903021000 0,00 1.597,27  |
| 100100010000 33903301000 0,00 1.000,00  | 100100010000 33903901000 0,00 800,00  |

|  |   |
|--|---|
| 100100010000 33903912000 0,00 978,92   | 100100010000 33903916000 0,00 79.146,52   |
| 100100010000 33903999000 0,00 2.373,93   | 100100010000 33903917000 0,00 2.119,50  |
| 100100010000 33909299000 0,00 567,65   | 100100010000 33903919000 0,00 2.119,50  |
| Total por Ação 0,00 11.416,72  | 100100010000 33903933000 0,00 1.271,70  |
| AÇÃO: 2.053 - IMPLANTAÇÃO DE PATIO DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS E MOTOS E INTENSIFICAR AS ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO | 100100010000 33903940000 0,00 7.630,20  |
| 100100010000 33903999000 0,00 800,00   | 100100010000 33903955000 0,00 390,00  |
| Total por Ação 0,00 800,00   | 100100010000 33903982000 0,00 847,80  |
| AÇÃO: 2.054 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA  | 100100010000 33903999000 0,00 72.842,94   |
| 100100010000 33904899000 0,00 700,00   | 100100010000 33904705000 0,00 2.119,50  |
| Total por Ação 0,00 700,00   | 100100010000 33909299000 0,00 886,96  |
| AÇÃO: 2.058 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO PLANOS E NORMATIVOS ESTRATÉGICOS À GESTÃO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL       | 100100010000 33909399000 0,00 29.617,60   |
| 100100010000 33903940000 50.000,00 0,00  | Total por Ação 0,00 263.789,24  |
| 100100010000 33903999000 1.000.000,00 0,00   | AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS           |
| Total por Ação 1.050.000,00 0,00   | 100100010000 33903999000 0,00 9.000,00  |
| Total por Unidade 1.050.000,00 12.916,72   | Total por Ação 0,00 9.000,00  |
| Total por Órgão 1.050.000,00 12.916,72   | AÇÃO: 2.068 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS                            |
| ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  | 100100010000 33903599000 0,00 8.478,00  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA   | 100100010000 33903999000 0,00 100,00  |
| AÇÃO: 1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO               | Total por Ação 0,00 8.578,00  |
| 100100010000 33903017000 0,00 2.000,00   | AÇÃO: 2.069 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA                                      |
| 100100010000 33903024000 0,00 5.000,00   | 100100010000 33903099000 0,00 847,80  |
| 100100010000 33903026000 0,00 5.000,00   | 100100010000 33903301000 0,00 423,90  |
| Total por Ação 0,00 12.000,00  | 100100010000 33903599000 0,00 423,90  |
| AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA  | 100100010000 33903971000 0,00 423,90  |
| 100100010000 33903004000 0,00 251,45   | 100100010000 33903999000 0,00 423,90  |
| 100100010000 33903007000 0,00 1.280,30   | Total por Ação 0,00 2.543,40  |
| 100100010000 33903016000 0,00 16.946,45  | Total por Unidade 0,00 295.910,64   |
| 100100010000 33903017000 0,00 2.967,30   | Total por Órgão 0,00 295.910,64   |
| 100100010000 33903021000 0,00 1.293,96   | ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                  |
| 100100010000 33903024000 0,00 195,96   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                   |
| 100100010000 33903026000 0,00 2.119,50   | AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |
| 100100010000 33903042000 0,00 1.271,70   | 100100010000 33903007000 0,00 5.000,00  |
| 100100010000 33903099000 0,00 16.863,95  | 100100010000 33903016000 0,00 1.000,00  |
| 100100010000 33903199000 0,00 423,90   | 100100010000 33903301000 0,00 720,00  |
| 100100010000 33903299000 0,00 847,80   | 100100010000 33903999000 0,00 2.400,00  |
| 100100010000 33903301000 0,00 1.804,63   | Total por Ação 0,00 9.120,00  |
| 100100010000 33903709000 0,00 8.373,87   | Total por Unidade 0,00 9.120,00   |
| 100100010000 33903710000 0,00 466,29   | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| 100100010000 33903901000 0,00 211,95   | AÇÃO: 1.022 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        |
| 100100010000 33903908000 0,00 8.478,00   | 100100010000 33903999000 0,00 100,00  |
| 100100010000 33903910000 0,00 1.000,00   | Total por Ação 0,00 100,00  |
| 100100010000 33903912000 0,00 0,01   | AÇÃO: 2.101 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS  |

|  |
|--|
| 100100010000 33903958000 0,00 26.566,25                                      |
| Total por Ação 0,00 26.566,25  |
| Total por Unidade 0,00 26.666,25   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM       |
| AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR                                     |
| 100100010000 33903999000 0,00 100,00   |
| Total por Ação 0,00 100,00   |
| Total por Unidade 0,00 100,00  |
| Total por Órgão 0,00 35.886,25   |
| ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                              |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA               |
| AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA  |
| 100100010000 33903007000 0,00 1.000,00                                       |
| 100100010000 33903028000 0,00 23,20  |
| 100100010000 31901175000 2.358,00 0,00                                       |
| Total por Ação 2.358,00 1.023,20   |
| AÇÃO: 2.112 - MELHORIA DA QUALIDADE DO LEITE                                 |
| 100100010000 33903199000 0,00 30.000,00                                      |
| Total por Ação 0,00 30.000,00  |
| AÇÃO: 2.117 - MELHORIA DA PRODUTIVIDADE DO CAFÉ CONILON                      |
| 100100010000 33903199000 0,00 35.000,00                                      |
| 100100010000 33903999000 0,00 1.000,00                                       |
| Total por Ação 0,00 36.000,00  |
| Total por Unidade 2.358,00 67.023,20   |
| Total por Órgão 2.358,00 67.023,20   |
| ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO |
| AÇÃO: 2.025 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO                               |
| 100100010000 33903007000 0,00 208,50   |
| 100100010000 33903016000 0,00 2.057,37                                       |
| 100100010000 33903021000 0,00 2.000,00                                       |
| 100100010000 33903912000 0,00 924,00   |
| 100100010000 33903955000 0,00 600,00   |
| 100100010000 33903999000 51.401,25 0,00                                      |
| Total por Ação 51.401,25 5.789,87  |
| Total por Unidade 51.401,25 5.789,87   |
| Total por Órgão 51.401,25 5.789,87   |
| ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                        |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO         |
| AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO                                    |
| 100100010000 33903007000 0,00 2.198,01                                       |
| 100100010000 33903016000 0,00 400,00   |

|   |
|---|
| 100100010000 33903999000 0,00 2.853,47  |
| 100100010000 33904702000 0,00 2.100,00  |
| Total por Ação 0,00 7.551,48  |
| AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS                              |
| 100100010000 33903699000 1.400,00 0,00  |
| 100100010000 33903999000 3.600,00 0,00  |
| Total por Ação 5.000,00 0,00  |
| AÇÃO: 2.125 - FESTIVAL DE ARTES CÊNICAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-FACCI              |
| 100100010000 33903199000 0,00 765,00  |
| 100100010000 33903299000 0,00 765,00  |
| 100100010000 33903301000 0,00 765,00  |
| 100100010000 33903922000 0,00 765,00  |
| 100100010000 33903933000 0,00 765,00  |
| 100100010000 33903971000 0,00 765,00  |
| 100100010000 33903976000 0,00 765,00  |
| 100100010000 33903999000 0,00 765,00  |
| Total por Ação 0,00 6.120,00  |
| AÇÃO: 2.126 - CONCESSÃO DE INCENTIVO AO PATRIMÔNIO VIVO - LEI JOÃO INÁCIO             |
| 100100010000 33903699000 0,00 6.582,00  |
| Total por Ação 0,00 6.582,00  |
| AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO  |
| 100100010000 33903971000 0,00 800,00  |
| 100100010000 33903999000 0,00 968,69  |
| Total por Ação 0,00 1.768,69  |
| Total por Unidade 5.000,00 22.022,17  |
| Total por Órgão 5.000,00 22.022,17  |
| ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA |
| AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA                           |
| 100100010000 33903016000 0,00 3.149,03  |
| 100100010000 33903022000 0,00 1.000,00  |
| 100100010000 33903999000 0,00 1.734,25  |
| Total por Ação 0,00 5.883,28  |
| AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER             |
| 100100010000 33903299000 0,00 20.000,00   |
| 100100010000 33903199000 20.000,00 0,00   |
| 100100010000 33903999000 22.600,00 0,00   |
| Total por Ação 42.600,00 20.000,00  |
| Total por Unidade 42.600,00 25.883,28   |
| Total por Órgão 42.600,00 25.883,28   |
| ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE                                     |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                      |

|   |
|---|
| AÇÃO: 2.029 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE                                 |
| 100100010000 33903007000 0,00 1.500,00                                |
| 100100010000 33903021000 0,00 418,97                                  |
| 100100010000 33903022000 0,00 1.000,00                                |
| 100100010000 33903999000 0,00 200,01                                  |
| Total por Ação 0,00 3.118,98  |
| Total por Unidade 0,00 3.118,98                                       |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE              |
| AÇÃO: 2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE              |
| 199000000006 33903001000 0,00 10.000,00                               |
| Total por Ação 0,00 10.000,00   |
| Total por Unidade 0,00 10.000,00                                      |
| Total por Órgão 0,00 13.118,98  |
| ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                          |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                  |
| AÇÃO: 2.166 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL  |
| 100100010000 33903007000 0,00 36.809,24                               |
| Total por Ação 0,00 36.809,24   |
| Total por Unidade 0,00 36.809,24                                      |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                |
| AÇÃO: 2.161 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 100100010000 33903007000 0,00 70.775,26                               |
| Total por Ação 0,00 70.775,26   |
| Total por Unidade 0,00 70.775,26                                      |
| Total por Órgão 0,00 107.584,50                                       |
| ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR                          |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR           |
| AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DO INTERIOR                                      |
| 100100010000 33903007000 0,00 891,10                                  |
| 100100010000 33903999000 0,00 5.000,00                                |
| Total por Ação 0,00 5.891,10  |
| AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS                               |
| 100100010000 33903054000 0,00 90.000,00                               |
| Total por Ação 0,00 90.000,00   |
| Total por Unidade 0,00 95.891,10                                      |
| Total por Órgão 0,00 95.891,10  |
| ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS                             |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS              |
| AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS                              |
| 100100010000 33903021000 0,00 907,25                                  |
| Total por Ação 0,00 907,25  |
| AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS   |
| 100100010000 33903021000 0,00 925,50                                  |

|   |
|---|
| 100100010000 33903024000 0,00 20.000,00         |
| 100100010000 33903999000 0,00 648,28            |
| Total por Ação 0,00 21.573,78                   |
| Total por Unidade 0,00 22.481,03                |
| Total por Órgão 0,00 22.481,03                  |
| Total da Movimentação 1.151.359,25 1.151.359,25 |

**DECRETO Nº 31.763****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 7.600.000,00 (sete milhões seiscentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****Fonte Elemento Despesa Acrecimento Redução**

|  |
|--|
| ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS |
| AÇÃO: 2.136 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                |
| 262000000000 33903943000 7.600.000,00 0,00                               |
| Total por Ação 7.600.000,00 0,00   |
| Total por Unidade 7.600.000,00 0,00                                      |
| Total por Órgão 7.600.000,00 0,00  |
| Total da Movimentação 7.600.000,00 0,00                                  |

**DECRETO Nº 31.764****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas

classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 23.700,00 (vinte e três mil setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO

#### Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

|   |
|---|
| ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM |
| AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA                   |
| 239000100012 33903999000 23.700,00 0,00   |
| Total por Ação 23.700,00 0,00   |
| Total por Unidade 23.700,00 0,00  |
| Total por Órgão 23.700,00 0,00  |
| Total da Movimentação 23.700,00 0,00  |

### DECRETO Nº 31.765

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 228.100,00 (duzentos e vinte e oito mil cem reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO

#### Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

|   |
|---|
| ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                   |
| AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  |
| 100100010000 33901414000 1.500,00 0,00  |
| 100100010000 33903301000 2.500,00 0,00  |
| 100100010000 33903999000 14.600,00 0,00   |
| Total por Ação 18.600,00 0,00   |
| AÇÃO: 2.045 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL                                  |
| 139000100012 33903982000 0,00 39.000,00   |
| Total por Ação 0,00 39.000,00   |
| Total por Unidade 18.600,00 39.000,00   |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM                 |
| AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC |
| 139000100013 33903999000 35.000,00 0,00   |
| Total por Ação 35.000,00 0,00   |
| AÇÃO: 2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE                      |
| 100100010000 33504306000 0,00 18.600,00   |
| Total por Ação 0,00 18.600,00   |
| AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA                                   |
| 139000100012 33903024000 0,00 20.000,00   |
| 139000100012 33903099000 0,00 10.000,00   |
| 139000100012 33903704000 0,00 20.000,00   |
| 139000100012 33903919000 0,00 11.000,00   |
| 139000100012 33903999000 100.000,00 0,00  |
| Total por Ação 100.000,00 61.000,00   |
| AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE                               |
| 139000100013 33903022000 0,00 5.000,00  |
| Total por Ação 0,00 5.000,00  |
| AÇÃO: 2.109 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA   |
| 139000100013 33903021000 0,00 10.000,00   |
| 139000100013 33903022000 0,00 5.000,00  |
| 139000100013 33903023000 0,00 7.000,00  |
| 139000100013 33903099000 0,00 1.000,00  |
| 139000100013 33903699000 0,00 1.000,00  |
| 139000100013 33903999000 0,00 5.000,00  |
| 139000100013 44905299000 0,00 1.000,00  |
| Total por Ação 0,00 30.000,00   |
| Total por Unidade 135.000,00 114.600,00   |
| Total por Órgão 153.600,00 153.600,00   |
| ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO   |

|   |
|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                  |
| AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO   |
| 100100010000 33903904000 10.000,00 0,00   |
| 100100010000 33903972000 6.300,00 0,00  |
| Total por Ação 16.300,00 0,00   |
| Total por Unidade 16.300,00 0,00  |
| Total por Órgão 16.300,00 0,00  |
| ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA               |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA |
| AÇÃO: 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA                           |
| 100100010000 33903972000 16.200,00 0,00   |
| Total por Ação 16.200,00 0,00   |
| AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER             |
| 100100010000 33903104000 42.000,00 0,00   |
| Total por Ação 42.000,00 0,00   |
| Total por Unidade 58.200,00 0,00  |
| Total por Órgão 58.200,00 0,00  |
| ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR  |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR                           |
| AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS   |
| 100100010000 33903054000 0,00 74.500,00   |
| Total por Ação 0,00 74.500,00   |
| Total por Unidade 0,00 74.500,00  |
| Total por Órgão 0,00 74.500,00  |
| Total da Movimentação 228.100,00 228.100,00   |

**DECRETO Nº 31.766**

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 12 de maio de 2022, a nomeação da servidora abaixo mencionada, no respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, constante do Decreto nº 31.741/22, conforme segue:

| SERVIDOR              | CARGO EM COMISSÃO                       | PADRÃO | LOTAÇÃO | Decreto nº |
|-----------------------|---|--------|---------|------------|
| Eliane Alves da Silva | Coordenadora de Transferência de Rendas | C 4    | SEMDES  | 31.741/22  |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.767**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.505, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O *caput* do artigo 3º e seus incisos de I a IX, do Decreto nº 31.505, de 11/03/2022, que dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, ficam alterados, passando a vigorar conforme segue:

*“Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 09 (nove) membros, que deverão ser servidores públicos municipais, lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Fazenda:*

- I -** Coordenador Executivo de Tecnologia da Informação;
- II -** Coordenador Especial de Sistemas;
- III -** Coordenador Especial de Infraestrutura;
- IV -** Coordenador Especial de Atendimento e Serviços;
- V -** Coordenador Especial de Segurança e Auditoria;
- VI -** Gerente de Atendimento e Serviços/SEMUS;
- VII -** Assessor de Desenvolvimento;
- VIII -** Assessor de Desenvolvimento;
- IX -** Gerente Adjunto de Tecnologia da Informação.

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.642/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.768**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.643, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Alterar o artigo 1º do Decreto nº 31.643, de 08/04/2022,

passando a vigor conforme segue:

“Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INTERNA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COMTIC, de que trata o Decreto nº 31.505/2022, sendo eles os seguintes:

I - Elcio Paes de Sá Neto (COORDENADOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO);

II - Felipe Santos Barbosa (COORDENADOR ESPECIAL DE SISTEMAS);

III - Romulo Zucoloto de Paula (COORDENADOR ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA);

IV - Nilson Callegari Teixeira (COORDENADOR ESPECIAL DE SEGURANÇA E AUDITORIA);

V - Maurício Picoli Lima (COORDENADOR ESPECIAL DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS);

VI - Arycarlos Santos Morini (GERENTE DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS - SEMUS);

VII - Wemerson Ferreira Castelo (ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO);

VIII - Anne Katery Gomes Silva (ASSESSORA DE DESENVOLVIMENTO).

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata o caput deste Decreto ficará sob a responsabilidade do Sr. Elcio Paes de Sá Neto - Coordenador Executivo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### **DECRETO Nº 31.769**

#### **SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.459.226,96 (um milhão quatrocentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **ANEXO ÚNICO**

#### **Fonte Elemento Despesa Acrecimento Redução**

|   |
|---|
| ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO      |
| AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 212517010000 33903999000 1.459.226,96 0,00                  |
| Total por Ação 1.459.226,96 0,00                            |
| Total por Unidade 1.459.226,96 0,00                         |
| Total por Órgão 1.459.226,96 0,00                           |
| Total da Movimentação 1.459.226,96 0,00                     |

### **DECRETO Nº 31.770**

#### **SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.800,00 (dois mil oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### **ANEXO ÚNICO**

#### **Fonte Elemento Despesa Acrecimento Redução**

|   |
|---|
| ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR                |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR |
| AÇÃO: 2.032 - GESTÃO DO INTERIOR                            |
| 100100010000 33903972000 2.800,00 0,00                      |
| Total por Ação 2.800,00 0,00                                |
| AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS                     |
| 100100010000 33903054000 0,00 2.800,00                      |
| Total por Ação 0,00 2.800,00                                |
| Total por Unidade 2.800,00 2.800,00                         |
| Total por Órgão 2.800,00 2.800,00                           |
| Total da Movimentação 2.800,00 2.800,00                     |

**DECRETO Nº 31.771****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 399.727,84 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2022

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO****Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

|  |
|--|
| ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                      |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE            |
| AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE                   |
| 121100000000 33903017000 0,00 4.000,00                         |
| 121100000000 33903028000 0,00 3.000,00                         |
| Total por Ação 0,00 7.000,00                                   |
| AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA                     |
| 121100000000 33903044000 0,00 1.000,00                         |
| 121400001019 33903955000 0,00 10.000,00                        |
| 121400001019 33933950000 0,00 256.727,84                       |
| 121400001019 33903016000 10.000,00 0,00                        |
| 121400001019 33903608000 256.727,84 0,00                       |
| Total por Ação 266.727,84 267.727,84                           |
| AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE     |
| 121100000000 33901414000 0,00 8.000,00                         |
| 121100000000 33903914000 0,00 100.000,00                       |
| Total por Ação 0,00 108.000,00                                 |
| AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO       |
| 121100000000 33903914000 0,00 5.000,00                         |
| 121100000000 33903938000 0,00 10.000,00                        |
| 121100000000 33903974000 0,00 500,00                           |
| Total por Ação 0,00 15.500,00                                  |
| AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE |

|   |
|---|
| 121100000000 33903974000 0,00 1.500,00  |
| 121100000000 33903205000 3.000,00 0,00  |
| Total por Ação 3.000,00 1.500,00  |
| AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 121100000000 33909399000 130.000,00 0,00  |
| Total por Ação 130.000,00 0,00  |
| Total por Unidade 399.727,84 399.727,84   |
| Total por Órgão 399.727,84 399.727,84   |
| Total da Movimentação 399.727,84 399.727,84   |

**PORTARIA Nº 766/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta nos processos nºs 33210/2019 e 18705/2022, resolve:

Art. 1º Retificar parte da Portaria nº 1.441/2019, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora **ROSINÊS APARECIDA FAVERO**, passando a constar da seguinte forma: onde se lê "optando por contribuir com o IPACI" leia-se "optando por não contribuir com o IPACI", tendo em vista a desistência pelo pagamento de contribuição previdenciária do servidor licenciado, a contar de 03/2022.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 778/2022****DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 29376/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 714/2022, que concedeu **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, no que se refere aos servidores constantes na relação anexa e lotados nas Secretarias mencionadas.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração



**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 778/2022 - 1**  
 Altera Relação anexa a Portaria nº 714/2022  
 Servidores avaliados conforme a Lei nº 7.756/2019

**ONDE SE LÊ:**

| Matrícula | Nome do Servidor                  | Cargo                                    | Nomeação   | Classe | Nível | Ref. | Promovido à Referência | Biênio    | Efeitos Financeiros | Lotação |
|-----------|-----------------------------------|--|------------|--------|-------|------|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 1017502   | ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA | MOTORISTA                                | 15/06/1998 | GOC    | I     | I    | <b>NÃO PROMOVIDO</b>   | 2018/2020 | Nov/2020            | SEMURB  |
| 1299102   | EDINEI MANOEL CAMPOS              | AGENTE DE TRANSITO                       | 16/10/2000 | GFA    | II    | J    | <b>NÃO PROMOVIDO</b>   | 2018/2020 | Mai/2021            | SEMURB  |
| 1467903   | MARCUS VINÍCIUS COELHO            | AGENTE DE TRANSITO                       | 07/06/2001 | GFA    | II    | J    | <b>NÃO PROMOVIDO</b>   | 2019/2021 | Nov/2021            | SEMURB  |
| 1394701   | SÉRGIO MURILO MELO DE FREITAS     | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | 09/03/2001 | GOA    | II    | J    | <b>NÃO PROMOVIDO</b>   | 2019/2021 | Nov/2021            | SEMCULT |
| 2941501   | ROSA CRISTINA CYPRIANO            | AUDITOR FISCAL DE POSTURAS               | 27/05/2008 | GFB    | I     | G    | <b>NÃO PROMOVIDO</b>   | 2018/2020 | Nov/2020            | SEMURB  |
| 2927601   | VANUSA PESSINE DE ALMEIDA         | AJUDANTE GERAL                           | 27/05/2008 | GOA    | I     | E    | <b>NÃO PROMOVIDO</b>   | 2018/2020 | Nov/2020            | SEMURB  |
| 1359105   | CIRENIA LIMA DE ABREU             | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | 01/02/2001 | GOA    | II    | J    | <b>NÃO PROMOVIDO</b>   | 2019/2021 | Nov/2021            | SEMDES  |
| 2944301   | MARTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | 27/05/2008 | GOA    | I     | K    | <b>NÃO PROMOVIDO</b>   | 2018/2020 | Nov/2020            | SEMSEG  |

**LEIA-SE:**

| Matrícula | Nome do Servidor                  | Cargo                                    | Nomeação   | Classe | Nível | Ref. | Promovido à Referência | Biênio    | Efeitos Financeiros | Lotação |
|-----------|-----------------------------------|--|------------|--------|-------|------|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 1017502   | ANTÔNIO OSVALDO FERREIRA DA SILVA | MOTORISTA                                | 15/06/1998 | GOC    | I     | I    | <b>J</b>               | 2018/2020 | Nov/2020            | SEMURB  |
| 1299102   | EDINEI MANOEL CAMPOS              | AGENTE DE TRANSITO                       | 16/10/2000 | GFA    | II    | J    | <b>K</b>               | 2018/2020 | Mai/2021            | SEMURB  |
| 1467903   | MARCUS VINÍCIUS COELHO            | AGENTE DE TRANSITO                       | 07/06/2001 | GFA    | II    | J    | <b>K</b>               | 2019/2021 | Nov/2021            | SEMURB  |
| 1394701   | SÉRGIO MURILO MELO DE FREITAS     | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | 09/03/2001 | GOA    | II    | J    | <b>K</b>               | 2019/2021 | Nov/2021            | SEMCULT |
| 2941501   | ROSA CRISTINA CYPRIANO            | AUDITOR FISCAL DE POSTURAS               | 27/05/2008 | GFB    | I     | G    | <b>H</b>               | 2018/2020 | Nov/2020            | SEMURB  |
| 2927601   | VANUSA PESSINE DE ALMEIDA         | AJUDANTE GERAL                           | 27/05/2008 | GOA    | I     | E    | <b>F</b>               | 2018/2020 | Nov/2020            | SEMURB  |
| 1359105   | CIRENIA LIMA DE ABREU             | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | 01/02/2001 | GOA    | II    | J    | <b>K</b>               | 2019/2021 | Nov/2021            | SEMDES  |
| 2944301   | MARTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS | 27/05/2008 | GOA    | I     | K    | <b>L</b>               | 2018/2020 | Nov/2020            | SEMSEG  |

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 778/2022 - 2**  
 Altera Relação anexa a Portaria nº 714/2022  
 Servidores avaliados conforme a Lei nº 7.756/2019

**ONDE SE LÊ:**

| Matrícula | Nome do Servidor                    | Cargo                      | Nomeação   | Classe | Nível | Ref. | Promovido à Referência | Biênio    | Efeitos Financeiros | Lotação |
|-----------|-------------------------------------|----------------------------|------------|--------|-------|------|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 1907404   | JOÃO FRANCISCO PINHEIRO             | AGENTE DE TRÂNSITO         | 04/01/2005 | GFA    | I     | G    | <b>H</b>               | 2019/2021 | nov/2021            | SEMURB  |
| 3431002   | PRISCILA SILVA DE SOUZA             | AGENTE ADMINISTRATIVO      | 22/04/2010 | GTAC   | I     | E    | <b>F</b>               | 2018/2020 | nov/2020            | SEMURB  |
| 2915503   | PAULO CÉSAR DOS SANTOS              | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES     | 15/05/2008 | GTAD   | I     | F    | <b>G</b>               | 2018/2020 | nov/2020            | SEMO    |
| 3021902   | BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS   | AUDITOR FISCAL DE OBRAS    | 31/07/2008 | GFB    | I     | G    | <b>H</b>               | 2018/2020 | mai/2021            | SEMURB  |
| 3022003   | CARLA VIRGÍNIA BOTELHO MORAES       | AUDITOR FISCAL DE OBRAS    | 31/07/2008 | GFB    | I     | J    | <b>K</b>               | 2018/2020 | mai/2021            | SEMURB  |
| 3511502   | SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA | AUDITOR FISCAL DE POSTURAS | 24/01/2011 | GFB    | I     | E    | <b>F</b>               | 2019/2021 | nov/2021            | SEMURB  |

**LEIA-SE:**

| Matrícula | Nome do Servidor                    | Cargo                      | Nomeação   | Classe | Nível | Ref. | Promovido à Referência | Biênio    | Efeitos Financeiros | Lotação |
|-----------|-------------------------------------|----------------------------|------------|--------|-------|------|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 1907404   | JOÃO FRANCISCO PINHEIRO             | AGENTE DE TRÂNSITO         | 04/01/2005 | GFA    | I     | H    | <b>I</b>               | 2019/2021 | nov/2021            | SEMURB  |
| 3431002   | PRISCILA SILVA DE SOUZA             | AGENTE ADMINISTRATIVO      | 22/04/2010 | GTAC   | I     | G    | <b>H</b>               | 2018/2020 | nov/2020            | SEMURB  |
| 2915503   | PAULO CÉSAR DOS SANTOS              | TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES     | 15/05/2008 | GTAD   | I     | H    | <b>I</b>               | 2018/2020 | nov/2020            | SEMO    |
| 3021902   | BÁRBARA PEREIRA DOS SANTOS PASSOS   | AUDITOR FISCAL DE OBRAS    | 31/07/2008 | GFB    | II    | J    | <b>K</b>               | 2018/2020 | mai/2021            | SEMURB  |
| 3022003   | CARLA VIRGÍNIA BOTELHO MORAES       | AUDITOR FISCAL DE OBRAS    | 31/07/2008 | GFB    | III   | O    | <b>P</b>               | 2018/2020 | mai/2021            | SEMURB  |
| 3511502   | SANDRA MARA DE CASTRO ALVES CORECHA | AUDITOR FISCAL DE POSTURAS | 24/01/2011 | GFB    | I     | F    | <b>G</b>               | 2019/2021 | nov/2021            | SEMURB  |

**PORTARIA Nº 779/2022****DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 29376/2022, resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a PROGRESSÃO HORIZONTAL concedida ao servidor **TONNY CORREA MACHADO** Auditor-Fiscal de Tributos Municipais, lotado na SEMFA, concedida através da Portaria nº 464/2022.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 780/2022****DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 29376/2022, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 312/2022, no que se refere a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo mencionado passando a constar da seguinte forma:

**Onde se lê:**

| Matrícula | Servidor                      | Cargo     | Nomeação   | Classe | Nível | Ref. | Promovido à Referência | Período Anual de Avaliação | Data Base para Concessão |
|-----------|-------------------------------|-----------|------------|--------|-------|------|------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 1823601   | CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA | MOTORISTA | 12/04/2004 | GOC    | I     | H    | NÃO PROMOVIDO          | 2020 e 2021                | Art. 29 da Lei 7756/2019 |

**Leia-se:**

| Matrícula | Servidor                      | Cargo     | Nomeação   | Classe | Nível | Ref. | Promovido à Referência | Biênio    | Efeitos Financeiros | Lotação |
|-----------|-------------------------------|-----------|------------|--------|-------|------|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 1823601   | CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA | MOTORISTA | 12/04/2004 | GOC    | I     | H    | I                      | 2018/2020 | nov/2020            | SEMAD   |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 783/2022****DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008

e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 29376/2022, resolve:

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 714/2022, no que se refere a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo mencionado, passando a constar da seguinte forma:

**Onde se lê:**

| Matrícula | Nome do Servidor      | Cargo          | Nomeação   | Classe | Nível | Ref. | Promovido à Referência | Biênio    | Efeitos Financeiros | Lotação |
|-----------|-----------------------|----------------|------------|--------|-------|------|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 3451301   | BRUNO SACRE DE CASTRO | PROCURADOR PCS | 27/07/2010 | GPA    | I     | E    | F                      | 2018/2020 | mai/2021            | PGM     |

**Leia-se :**

| Matrícula | Nome do Servidor      | Cargo          | Nomeação   | Classe | Nível | Ref. | Promovido à Referência | Biênio    | Efeitos Financeiros | Lotação |
|-----------|-----------------------|----------------|------------|--------|-------|------|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 3451301   | BRUNO SACRE DE CASTRO | PROCURADOR PCS | 27/07/2010 | GPA    | I     | H    | I                      | 2018/2020 | mai/2021            | PGM     |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 784/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 29377/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores constantes na relação anexa e lotados nas Secretarias mencionadas, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de maio de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 784/2022**  
Servidores avaliados conforme a Lei nº 7.756/2019

| Matr.   | Nome do Servidor            | Cargo                                 | Nomeação   | Classe | Nível | Ref. | Promovido à Referência | Biênio    | Efeitos Financeiros | Lotação |
|---------|-----------------------------|---------------------------------------|------------|--------|-------|------|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 3317602 | ANDERSON JORGE GOMES ARAÚJO | AUDITOR FISCAL DE POSTURAS            | 09/12/2009 | GFB    | I     | G    | H                      | 2019/2021 | mai/2022            | SEMURB  |
| 1031801 | LÚCIA FLÁVIA DE LUCA TONETO | TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | 15/06/1998 | GTAD   | II    | J    | K                      | 2019/2021 | mai/2022            | SEMURB  |
| 1723403 | MILENA DO NASCIMENTO BRITE  | GARI                                  | 01/10/2003 | GOA    | I     | F    | G                      | 2019/2021 | nov/2021            | SEMURB  |
| 3248001 | ADRIANO FERREIRA VEREDIANO  | AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 01/04/1997 | GOA    | II    | M    | N                      | 2019/2021 | nov/2021            | SEMESP  |
| 1720906 | ANTÔNIO SANCHES DE OLIVEIRA | GARI                                  | 01/10/2003 | GOA    | II    | I    | J                      | 2019/2021 | mai/2022            | SEMESP  |

| Matr.   | Nome do Servidor                        | Cargo                                 | Nomeação   | Classe | Nível | Ref | Promovido à Referência | Biênio    | Efeitos Financeiros | Lotação |
|---------|---|---------------------------------------|------------|--------|-------|-----|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 1720502 | GILBERTO MARTINS DA COSTA               | GARI                                  | 01/10/2003 | GOA    | II    | I   | J                      | 2019/2021 | mai/2022            | SEMESP  |
| 24401   | LUIZ SANCHES DE OLIVEIRA                | VIGIA                                 | 21/06/1985 | GOA    | II    | U   | V                      | 2019/2021 | nov/2021            | SEMESP  |
| 1722605 | SÔNIA MARIA PRATA                       | GARI                                  | 01/10/2003 | GOA    | II    | I   | J                      | 2019/2021 | mai/2022            | SEMESP  |
| 1718706 | VERA LÚCIA MONTEIRO CARVALHO            | GARI                                  | 01/10/2003 | GOA    | II    | I   | J                      | 2019/2021 | mai/2022            | SEMESP  |
| 3198106 | SANDRA LÚCIA CLEMENTE DE OLIVEIRA COSTA | AJUDANTE GERAL                        | 03/04/2009 | GOA    | I     | K   | L                      | 2019/2021 | nov/2021            | SEMGOV  |
| 1721205 | DENIVAL DOS REIS FERREIRA               | GARI                                  | 01/10/2003 | GOA    | II    | I   | J                      | 2019/2021 | mai/2022            | SEMDES  |
| 1723306 | MARIA JOSE DIAS DA ROSA                 | GARI                                  | 01/10/2003 | GOA    | I     | F   | G                      | 2019/2021 | mai/2022            | SEMDES  |
| 1361201 | LUCIENE RIBEIRO CARLETE                 | TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS   | 01/02/2001 | GTAD   | II    | J   | K                      | 2019/2021 | nov/2021            | PGM     |
| 2948707 | CARLOS MONTEIRO DA SILVA                | MOTORISTA                             | 27/05/2008 | GOC    | I     | E   | F                      | 2019/2021 | mai/2022            | SEMAD   |
| 3767401 | GABRIEL WANIS                           | ELETRICISTA                           | 13/02/2012 | GOB    | I     | D   | E                      | 2018/2020 | nov/2020            | SEMAD   |
| 2678801 | MARCOS NAGIB VINHAS SALES               | AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 01/04/1997 | GOA    | II    | O   | P                      | 2019/2021 | nov/2021            | SEMAD   |
| 3191602 | WILLIAM SOUZA VILELA                    | AGENTE ADMINISTRATIVO                 | 31/03/2009 | GTAC   | I     | D   | NÃO PROMOVIDO          | 2019/2021 | -                   | SEMAD   |

#### Servidor avaliado que não optou pelo Regime de Subsídios

| Matr.   | Nome do Servidor         | Cargo | Admissão   | Grupo Salarial | Classe | Nível | Letra | Promovido à Letra | Biênio    | Efeitos Financeiros | Lotação |
|---------|--------------------------|-------|------------|----------------|--------|-------|-------|-------------------|-----------|---------------------|---------|
| 1214704 | IZAQUEU ALMEIDA DE PAULA | GARI  | 01/11/1999 | I              | A      | I     | K     | L                 | 2019/2021 | mai/2022            | SEMMAT  |

#### RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 784/2022

Servidores avaliados conforme normatizado pela Lei nº 7.750/2019

| Matrícula | Nome do Servidor             | Cargo               | Admissão   | Habilitação    | Grupo | Nível | Ref | Promovido à Referência | Biênio    | Efeitos Financeiros | Lotação |
|-----------|------------------------------|---------------------|------------|----------------|-------|-------|-----|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 1706703   | LILIANE DE FÁTIMA DA SILVA   | PROF PEB B          | 15/08/2003 | Especialização | V     | I     | I   | J                      | 2018/2020 | mai/2021            | SEME    |
| 2185608   | IZABELA ARCHANJO PEREIRA PAZ | PROF PEB B          | 15/08/2005 | Especialização | V     | I     | I   | J                      | 2019/2021 | mai/2022            | SEME    |
| 70385602  | DIANA BORGES NASCIMENTO ROSA | PROF PEB A          | 11/07/2017 | Graduação      | IV    | I     | B   | C                      | 2019/2021 | mai/2022            | SEME    |
| 3034002   | RENATA TORRES VALIM          | PROF PEB C - INGLÊS | 11/08/2008 | Especialização | V     | I     | B   | C                      | 2019/2021 | mai/2022            | SEME    |

#### PORTARIA Nº 785/2022

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de

suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 29704/2022, resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº. 7.756/2019.

| Matr.   | Nome do Servidor                  | Cargo      | Nomeação   | Classe | Nível | Ref | Promovido à Referência | Biênio    | Efeitos Financeiros | Lotação |
|---------|-----------------------------------|------------|------------|--------|-------|-----|------------------------|-----------|---------------------|---------|
| 3989608 | LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR | PROCURADOR | 17/12/2015 | GPA    | I     | F   | G                      | 2019/2021 | mai/2022            | PGM     |
| 7032301 | PEDRO DIAS LESQUEVES              | PROCURADOR | 16/12/2015 | GPA    | I     | C   | D                      | 2019/2021 | mai/2022            | PGM     |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2020.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA - SEMESP.  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI – EPP.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual e execução, bem como a alteração do quantitativo do objeto, com o acréscimo e a inserção de novos itens à planilha básica das obras do contrato nº 098/2020, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução de obra de reforma, adaptação e revitalização do campo de futebol society do distrito de Conduru”, conforme previsão legal nos arts. 57, §1º e 65 da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** ficam prorrogados os prazo de vigência em 240 (duzentos e quarenta) dias e execução em 120 (cento e vinte) dias.  
**VALOR:** R\$ 51.679,05 (cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Projeto atividade: 1.042 – MODERNIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER

Elemento de Despesa: 44905191000 – OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 2440

Fonte de Recurso: 192000100011 – OP CREDITO - BANCO DO BRASIL

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Cláudio Luiz Bracone – representante da Contratada.

**PROCESSO:** 19707/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 102/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADO:** ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA – ME.**OBJETO:** Contratação da Cosplay ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga 2022, conforme Edital 004/2021.

| COSPLAY        |                           |           |                         |             |
|----------------|---------------------------|-----------|-------------------------|-------------|
| DIA            | ESCOLA                    | HORÁRIO   | PERÍODO DA APRESENTAÇÃO | FIGURINO    |
| 23/05/2022     | EMEB. ANACLETO RAMOS      | 10h / 16h | 4 h                     | BELA        |
|                |                           |           | 4 h                     | RAPUNZEL    |
|                | EMEB. JACOMO SILOTTI      | 10h / 16h | 4 h                     | BRUXA       |
| 24/05/2022     | EMEB.MONTEIRO LOBATO      | 10h / 16h | 4 h                     | RAPUNZEL    |
|                | EMEB. PEDRO ESTELITA      | 10h / 16h | 4 h                     | BRUXA       |
|                | EMEB. PEDRO ESTELITA      | 10h / 16h | 4 h                     | BELA        |
| 25/05/2022     | EMEB. GERCIA F. GUIMARÃES | 10h / 16h | 4 h                     | BELA        |
|                | EMEB. VALDIR FREITAS      | 10h / 16h | 4 h                     | BRUXA       |
| 26/05/2022     | EMEB. ROTARY              | 10h / 16h | 4 h                     | BRUXA       |
| 27/05/2022     | EMEB. GALDINO THEODORO    | 10h / 16h | 4 h                     | BRUXA       |
|                |                           |           | 4 h                     | RAPUNZEL    |
|                |                           |           | 4 h                     | BELA        |
| TOTAL DE HORAS |                           |           | 48 h                    | RS 4.800,00 |

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.035

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02221-1001000100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 (meses).**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ariane Gonçalves de Oliveira – Proprietária da Contratada.**PROCESSO:** nº 14.396/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME**OBJETO:** Contratação da Cosplay ARIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA, em virtude da 8ª Bienal Rubem Braga 2022, conforme Edital 004/2021 a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 14.396/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI.**OBJETO:** A filiação da Controladoria Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES junto ao Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, a pedido da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**VALOR:** R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)**RESPALDO:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 21375/2022.**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO****ESPÉCIE:** Termo de Adesão nº 023/2022.**ATLETA BENEFICIADO:** FERNANDO MOREIRA**APOIADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP.**OBJETO:** a disciplina dos direitos e obrigações do Município, por meio da SEMESP, e do ATLETA beneficiado com a Bolsa-Atleta, na categoria Estadual, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) visando à regular fruição do incentivo, de modo possibilitar a continuidade do treinamento e à plena atividade esportiva pelo ATLETA.**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão à conta do orçamento próprio da SEMESP, a cargo da Conta de Atividade 2.134, Elemento de Despesa 33904899000, Ficha 02424, Fonte 1001000100, do orçamento da SEMESP para o exercício de 2022.**PRAZO:** 12 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2022.**SIGNATÁRIOS:** Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida-Interina e Fernando Moreira– Atleta Beneficiado.**PROCESSO:** Protocolo nº 24627/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

| Nº | Conselho Comunitário Escolar  | Assembleia |         |
|----|-------------------------------|------------|---------|
| 1  | EMEB “Sertão de monte Libano” | 01/06/22   | 7h30min |

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - Maio/2022.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,  
LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

**AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA  
CAPTAÇÃO DE APOIO PARA a 42ª CORRIDA DE SÃO  
PEDRO E 4ª CORRIDA DE SÃO PEDRO KIDS Nº 002/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP – torna público o Edital visando ao credenciamento de pessoas jurídicas privadas, interessadas em apoiar o evento “42ª Corrida de São Pedro e 4ª Corrida de São Pedro Kids” para firmar parceria por meio de Termo de Apoio, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2022.

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**IPACI**

**PORTARIA Nº 061/2022**

**RETIFICA PORTARIA Nº 035, DE 11 DE MARÇO DE 2022 QUE TRATA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Retificar Portaria nº 035, de 11 de março de 2022, que trata de Concessão de licença para tratamento de saúde de servidor, onde se lê: “*licença para tratamento de saúde*”, leia-se: “*licença para tratamento de saúde em virtude de acidente de trabalho*”, tendo em vista a documentação acostada no processo nº 20243, de 04 de abril 2022, aprovada pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), conforme formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT, permanecendo as demais informações inalteradas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de maio de 2022.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 062/2022**

**RETIFICA PORTARIA Nº 036, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE TRATA DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Retificar Portaria nº 036, de 11 de março de 2022, que trata de concessão de licença para tratamento de saúde de servidor, onde se lê: “*Benefício auxílio-doença*”, leia-se: “*Benefício auxílio-doença em virtude de acidente de trabalho*”, tendo em vista a documentação acostada no processo nº 20243, de 04 de abril 2022 e aprovada pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), conforme formulário de Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT, permanecendo as demais informações inalteradas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de maio de 2022.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Presidente Executivo

**DATA CI**

**CONVOCAÇÃO**

Considerando a necessidade aprovação da análise contábil apontada relatório de auditoria independente referente ao ano de 2021 da extinta COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11, empresa que encerrou suas atividades em 31 de dezembro de 2021:

Estão convocados os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI - Empresa Liquidada, nomeados através do Decreto 31.714/2022, a se reunirem para participarem da 1ª Reunião do Conselho de Administração, em 2022, a realizar-se no dia 24 de maio de 2022 às 14:00 horas, na SEMFA, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021; 2- ASSUNTOS GERAIS.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de MAIO de 2022.

**ANDRÉ FERRARI FONSECA**  
Presidente do Conselho de Administração

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 271/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado nesta Casa:

| Nome                    | Cargo                            | Total Dias | Data Início | Data Fim   | Retorno    |
|-------------------------|----------------------------------|------------|-------------|------------|------------|
| Jonas Gouveia de Castro | Assessor de Gabinete Parlamentar | 01         | 13/05/2022  | 13/05/2022 | 14/05/2022 |

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 272/2022.**

**DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias da servidora **GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORREA**, a partir do dia **23/05/2022**, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 273 / 2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame “*Aquisição de Licença Windows Server Standard Core 2022 – CSP Perpétuo e Licença Windows Server Cal Per Device 2022 com a finalidade de atualização de Licenças Windows Server*”, a ser realizado dia 19/05/2022, as 10 h, os servidores relacionados abaixo:

- 1º – LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ;
- 2º – MARIA ELENA CANSIAN ABREU SILVA;
- 3º – NAIANI TAVARES DE MELLO DIIRR.

**Art. 2º** - A equipe acima designada será coordenada pela servidora LAÍS DO ROSÁRIO DECOTHÉ;

**Art. 3º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 274 / 2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012, COMBINADO COM A 7676/2019 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para realização do certame “*Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e projetos executivos complementares, com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de reformas do Edifício Juarez Tavares Mata, sede da Câmara*”, a ser realizado dia 19/05/2022, as 10 h, os servidores relacionados abaixo:

- 1º – MATEUS REBONATO SANTOS;
- 2º – RENAN SANTOS ANDRÉ;
- 3º – FÁTIMA PERIM TURINI PETERLE.

Art. 2º - A equipe acima designada será coordenada pela servidora MATEUS REBONATO SANTOS;

Art. 3º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador-Presidente

**PORTARIA Nº 275 / 2022**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.748/2012 E PORTARIAS NºS 85 E 86/2021;**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados para a execução de trabalho técnico específico, na forma das Portarias nºs 85 e 86/2021, ambas de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), os servidores relacionados abaixo:

I – PEDRO HENRIQUE FERREIRA VASSALO REIS;  
 II – ARLETE MARIA ANJOS CARVALHO;  
 III – ADRIANA DA SILVA SAMPAIO.

**Art. 2º** - A equipe acima designada será coordenada pela servidora ADRIANA DA SILVA SAMPAIO;

**Art. 3º** - O trabalho específico a ser desempenhado pelos servidores acima consiste na avaliação funcional dos servidores abaixo relacionados, na forma da Portaria nº 85/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021):

I – ANA RITA SANCHES RODRIGUES SILVA;  
 II – DILENA CLAUDIA TESSINARI MODESTO LUCAS;  
 III – MARIA ELENA CANSIAN ABREU SILVA;  
 IV – PAULA TEIXEIRA GARRUTH;  
 V – RENAN SANTOS ANDRÉ;  
 VI – THIAGO ATHAYDE VIANA;

**Art. 4º** – A presente portaria terá vigência do dia 01 de junho ao dia 30 de junho de 2022, data em que deverão concluir os trabalhos aqui designados com apresentação da respectiva documentação correspondente.

**Art. 5º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
 Vereador Presidente

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

**STILLUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP**, CNPJ 05.916.678/0001-32, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº225/2015, nº processo 32365/2011, validade para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico. E 20.02 – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho). Rod. Gumercindo Moura Nunes KM 12 – Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2062022FAT  
 DAM:8260

### EXTRATO DE LICENÇA

**MA TRANSPORTES LTDA** inscrita no CNPJ 02.959.423/0001-69 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 165/2014 válida ate 23/08/2022, por meio do protocolo digital nº 26621/2022, processo digital 26724/2022, para as atividades: 5.07 Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, 24.02 – Posto de abastecimento de combustível (não revendedor) somente com tanque aéreo e 24.03 Lavador de veículos localizada na Rod Ricardo Barbieri, nº154, CEP 29.315-442, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2082022FAT  
 DAM:8263



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

### VAMOS COMBATER A DENGUE

#### Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
 melhor remédio**